

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direx	
Responsável Pela Demanda: Isabella Cristina Melo da Silva Holanda	Matrícula/SIAPE:
E-mail: diretoria@crcac.org.br	Telefone: (68) 3227-8038

Do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

Da justificativa

No intuito de manter a eficiência na prestação dos serviços e as atribuições institucionais, a contratação tem por objetivo a manutenção preventiva, corretiva e periódica, visando maior qualidade de funcionamento do veículo e segurança para os usuários.

Da quantidade

ITEM	PRODUTOS PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015	UNID	QUANT
1	FILTRO DE AR	PC	01
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALINHAMENTO	UN	01
2	BALANCEAMENTO	UN	01
3	CAMBAGEM	UN	01
4	MÃO DE OBRA	UN	01

Da previsão da execução do serviço:

Até 31 de outubro de 2019.

Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2019.


Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
Diretora Executiva - CRCAC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2 DA JUSTIFICATIVA

No intuito de manter a eficiência na prestação dos serviços e as atribuições institucionais, a contratação tem por objetivo a manutenção preventiva, corretiva e periódica, visando maior qualidade de funcionamento do veículo e segurança para os usuários.

3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTOS PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015	UNID	QUANT
1	FILTRO DE AR	PC	01
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALINHAMENTO	UN	01
2	BALANCEAMENTO	UN	01
3	CAMBAGEM	UN	01
4	MÃO DE OBRA	UN	01

4 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços executados e os produtos utilizados deverão ter garantia de 03 (três) meses ou maior, em conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

4.2 Na ocorrência de defeito durante o período de garantia a CONTRATADA será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado. Portanto, o critério de julgamento será do

tipo menor preço por lote, em decorrência de que os produtos e serviços não podem ser fragmentados, pelo o custo para levar o veículo em várias empresas, quanto no caso de defeito nos produtos adquiridos, para a troca.

6 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1 O veículo para manutenção e conservação pertence ao Conselho Regional de Contabilidade do Acre, o **VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015**.

6.2 A CONTRATADA deverá seguir os padrões, normas e procedimentos aplicáveis na execução dos serviços sob sua responsabilidade, definidas por instituições tais como: ABNT e INMETRO.

7. DA VIGÊNCIA

Em razão da compra de entrega imediata, a vigência, para fins administrativos de pagamento e demais procedimentos necessários, se dará em 60 dias contados da assinatura deste termo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar as condições necessárias para a execução dos serviços.

8.2 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

8.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação.

8.4 Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer condição excepcional.

8.5 Efetuar o pagamento devido, segundo as condições estabelecidas nos termos do contrato, do edital e prestações de serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a o **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme consta no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as programações feitas pelo CRCAC, respeitando as datas e os horários definidos.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 Do Recebimento

10.1.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93:

10.1.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação do produto, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo, neste momento, ser realizada conferência inicial pelo responsável do CRCAC e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

Fiscal é assinado.

10.1.1.2 **Definitivamente:** após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de 7 (sete) dias, e consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada.

10.1.2 A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

10.2 Do Pagamento

10.2.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

10.2.2 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(is).

10.2.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pelo CRCAC, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado na proposta de preço.

10.2.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

10.2.5 Os tributos devidos deverão constar na Nota Fiscal, sendo de responsabilidade da Contratada a omissão, caso ocorra.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, assim entendido o fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Projeto 5012 e 2001, a cargo da Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.029 e 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e conservação de bens móveis.

13 DA DESNECESSIDADE DO CONTRATO

A presente aquisição não se trata de uma obrigação que vinculará o CRCAC ao fornecedor de forma contínua, ou seja, não haverá obrigação futura que deverá ser prestada e(ou) acompanhada por nenhuma das partes, sendo assim, é desnecessária a assinatura do Termo de Contrato, conforme disposto no §4º, do art. 62 da Lei 8.666/93. Dito isto, escolhida a empresa ganhadora, pelo critério do menor preço, o objeto pode ser entregue logo após a apresentação da nota de empenho.

Rio Branco/AC, 08 de outubro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Andressa Fittipalidy de Oliveira - Assessora Administrativa Setor de Licitações e Contratos - SELIC

ASSINATURA: _____



CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

MÉDIA

R\$ 63,80

MEDIANA

R\$ 54,90

MENOR

R\$ 9,99

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDN)

UF - Ano da Compra

FILTRO AR, FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTÍVEL AC 2019

Quantidade total de registros: 97

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00066/2018	00174	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTÍVEL	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTO HONDA C100	UNID.	4	R\$9,99	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00176	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTÍVEL	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTO BROS 150	UNID.	20	R\$11,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00175	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTÍVEL	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTO YAMAHA XRZ 125	UNID.	4	R\$11,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00177	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTÍVEL	FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTO HONDA NXR 150	UNID.	4	R\$11,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00184	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTO YAMAHA XTZ 125	UNID.	4	R\$13,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00185	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTO BROS 150	UNID.	20	R\$13,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019





00066/2018	00183	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTO HONDA C100	UNID.	4	R\$13,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00028	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 156 PARA AMBULÂNCIA PEUGEOT 2012	UNIDADE	20	R\$13,50	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA- MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00172	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO COMBUSTIVEL - LINEA	UNID.	8	R\$14,58	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00027	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FIESTA 1.6 ANO 2013.	UNIDADE	9	R\$14,66	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA- MEXIAC	07/02/2019
00013/2018	00031	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 127 PARA VIATURA AMBULANCIA HILUX 2013.	UNIDADE	6	R\$14,96	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA- MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00032	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - NISSAN MARCH	UNID.	36	R\$15,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00007	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - TOYOTA COROLLA	UNID.	56	R\$15,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00026	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - TOYOTA COROLLA	UNID.	56	R\$15,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00013	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - NISSAN MARCH	UNID.	36	R\$15,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00038	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIESTA 1.6 ANO 2013.	UNIDADE	9	R\$16,54	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA- MEXIAC	07/02/2019
00013/2018	00056	Pregão	150825	FILTRO AR	FILTRO DE AR PARA VIATURA FIESTA 1.6 ANO 2013.	UNIDADE	6	R\$17,33	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA- MEXIAC	07/02/2019



00066/2018	00173	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO COMBUSTIVEL - NISSAN MARCH	UNID.	4	R\$18,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00062	Pregão	150825	FILTRO AR	FILTRO ANTI POLEM FIESTA 1.6 ANO 2013.	UNIDADE	6	R\$18,94	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00001	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - PRISMA	UNID.	4	R\$19,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00186	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTO HONDA NXR 150	UNID.	4	R\$25,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00002	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - PALIO	UNID.	8	R\$25,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00005	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - DOBLÓ	UNID.	8	R\$25,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00090	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 349 AMBULANCIA TOYOTA HILUX 2013.	UNIDADE	5	R\$26,84	LUCIANO MOGUEIRA FERREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00008	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - LINEA	UNID.	16	R\$30,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00004/2019	00002	Dispensa de Licitação	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO COMBUSTIVEL, NOME FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	1	R\$30,91	PONDOMAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXIAC.	02/04/2019
00066/2019	00020	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - PRISMA	UNID.	4	R\$32,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019



00066/2018	00021	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - PALJO	UNID.	8	R\$33,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00181	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - LINEA	UNID.	8	R\$34,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00179	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - L 200	UNID.	20	R\$34,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00182	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - NISSAN MARCH	UNID.	4	R\$34,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00004	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - L200	UNID.	60	R\$35,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00003	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - TOYOTA HILUX	UNID.	20	R\$35,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00015	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - TOYOTA SW4	UNID.	4	R\$35,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2019	00178	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX	UNID.	4	R\$39,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00033	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - BROSS 150	UNID.	22	R\$39,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00016	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - TOYOTA ETIO-5	UNID.	4	R\$40,00	AGUA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00033	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIATURA SSANGYUNG 2013.	UNIDADE	9	R\$40,00	ALTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA MEX/AC	07/02/2018



00013/2018	00026	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 339 PARA MOTOR MWM SERIE 10 VV 15210 4X4 ANO 2012.	UNIDADE	36	R\$40,93	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00035	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - TOYOTA ETIOS	UNID.	4	R\$41,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00024	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO	UNID.	8	R\$41,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00004/2019	00003	Dispensação de Licitação	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	UNIDADE	1	R\$41,37	RONDONAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXIAC	02/04/2019
00013/2018	00053	Pregão	322706	FILTRO AR	FILTRO AR, TIPO MOTOR ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO VEICULO FORD RANGER 3.0 XLT, 4X4, ANO 2005, REFERENCIA D5L559601AA	UNIDADE	6	R\$41,68	ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00189	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO COMBUSTIVEL - TOYOTA HILUX	UNID.	4	R\$42,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00027	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO DE ÓLEO - LINEA	UNID.	16	R\$42,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	23/02/2019
00013/2018	00060	Pregão	150825	FILTRO AR	FILTRO DE AR ARS 1013 PARA VIATURA AMBULANCIA, PEUGEOT BOXER 2012.	UNIDADE	3	R\$45,50	AUTO PECAS E FERFAGENS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019
00066/2018	00014	Pregão	36811	FILTRO COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE ÓLEO, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO AR - BROS 150	UNID.	32	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00013/2018	00057	Pregão	150825	FILTRO AR	FILTRO DE AR PARA VIATURA MARRUA AGRALLE.	UNIDADE	21	R\$51,34	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEXIAC	07/02/2019

00013/2018	00053	Pregão	150825	FILTRO AR	FILTRO DE AR SECUNDARIO ARS. 839 VW 15210 4X4 2010.	UNIDADE	27	R\$54,00	CHEVRIGABAS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - MEKWIAC	07/02/2019
00066/2018	00380	Pregão	150431	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS AGRALE	UNID.	8	R\$55,00	M. M. M. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019



MÉDIA

R\$ 59,15

MEDIANA

R\$ 50,00

MENOR

R\$ 18,50

FILTROS APLICADOS

Descrição: UF: Ano da Compra: **AC 2019**

Quantidade total de registros: 91
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	BASG	Data da Compra
00066/2018	00204	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	FILTRO DE AR - MOTO HONDA NXR 150	UNID.	4	R\$18,50	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00093	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - TOYOTA COROLLA	UNID.	112	R\$20,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00095	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - L 200	UNID.	136	R\$20,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00113	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - TOYOTA COROLLA	UNID.	234	R\$20,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00033/2018	00029	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES (AUTOMOVEL UTILITARIO, CAMIONETE E CAMIONETE A, POR RODA	SV	200	R\$20,00	NA ATIVA COMERCIAL - ERELI	COMANDO DO EXERCITO	360001 - 7 BATERIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXJAC	12/03/2019
00066/2018	00201	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	FILTRO DE AR - MOTO-HONDA-CJ100	UNID.	4	R\$24,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019

Relatório gerado dia: 04/10/2019 às 12:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





00066/2018	00203	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	FILTRO DE AR - MOTO BROS 150	UNID.	20	R\$25,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00202	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	FILTRO DE AR - MOTO YAMAHA XTZ 125	UNID.	4	R\$25,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00079	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - TOYOTA HILUX	UNID.	40	R\$25,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00064	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	TROCA DE FILTRO DE AR - COROLLA	UNID.	56	R\$28,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00210	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - TOYOTA HILUX	UNID.	8	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00211	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - 200	UNID.	40	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00214	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - NISSAN MARCH	UNID.	8	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00212	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - MICRO ONIBUS AGRALE	UNID.	16	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00207	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - MICRO ONIBUS AGRALE	UNID.	16	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00205	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - TOYOTA HILUX	UNID.	8	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00209	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - NISSAN MARCH	UNID.	8	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00208	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - LINEA	UNID.	16	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00213	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - LINEA	UNID.	16	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00206	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - L200	UNID.	40	R\$30,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00102	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - JUMPER	UNID.	8	R\$35,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019

Relatório gerado dia: 04/10/2019 às 12:13
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00066/2018	00109	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - TOYOTA HILUX	UNID.	80	R\$35,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00087	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - JUMPER	UNID.	31	R\$35,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00061	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	TROCA DE FILTRO DE AR - L 200	UNID.	68	R\$36,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00110	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - L200	UNID.	272	R\$38,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00199	Pregão	21776	TROCA FILTRO - VEICULO AUTOMOTIVO	FILTRO DE AR - LINEA	UNID.	8	R\$40,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00089	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - MISSAM MARCH	UNID.	72	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00106	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - TOYOTA ETIOS	UNID.	8	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00077	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - PRISMA	UNID.	8	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00091	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - TOYOTA ETIOS	UNID.	8	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00098	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - TOYOTA COROLLA	UNID.	112	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00093	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - PALIO	UNID.	16	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00092	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - PRISMA	UNID.	8	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00099	Pregão	10154	BALANCEAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANCEAMENTO - LINEA	UNID.	32	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00078	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - PALIO	UNID.	16	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00084	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - LINEA	UNID.	32	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019





00066/2018	00104	Pregão	10154	BALANÇAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANÇAMENTO - NISSAN MARCH	UNID.	72	R\$40,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00059	Pregão	21776	TROCA FILTRO VEICULO AUTOMOTIVO	TROCA DE FILTRO DE AR - PALIO	UNID.	8	R\$45,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00219	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - NISSAN MARCH	UNID.	16	R\$50,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00217	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - MICRO ONIBUS AGRALE	UNID.	32	R\$50,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00215	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - TOYOTA HILUX	UNID.	16	R\$50,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00105	Pregão	10154	BALANÇAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANÇAMENTO - TOYOTA SW4	UNID.	8	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00107	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - PRISMA	UNID.	16	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00081	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - DOBLÓ	UNID.	16	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00114	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - LINEA	UNID.	64	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00100	Pregão	10154	BALANÇAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANÇAMENTO - HR HYUNDAI	UNID.	16	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00216	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - L 200	UNID.	80	R\$50,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00101	Pregão	10154	BALANÇAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	BALANÇAMENTO - DUCATO	UNID.	8	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00090	Pregão	10146	ALINHAMENTO EM VEICULO AUTOMOTIVO	ALINHAMENTO - TOYOTA SW4	UNID.	8	R\$50,00	AGUIA AZUL PNEUS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019
00066/2018	00218	Pregão	10162	CAMBAGEM E CASTER EM VEICULO AUTOMOTIVO	CAMBAGEM - LINEA	UNID.	32	R\$50,00	M. M. N. OLIVEIRA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	21/02/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

RRAZÃO SOCIAL: O. A. MEDeiros - ME

CNPJ: 13.104.055/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 01.027.673/001-92

ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS 1599

BAIRRO: 7º BCC

CEP: 69988-093

CIDADE: Rio Branco

ESTADO: AC

TELEFONE: 32248236

E-MAIL: mega. Auto. Peças @ hotmail.com

CARRO GOL 1.6 2015 **PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	30,00	30,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	25,00	25,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	20,00	20,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	18,00	18,00
5	OLEO DO MOTOR -- ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	56,00	224,00
TOTAL					317,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	30,00	30,00
2	BALANCEAMENTO	UN	01	30,00	30,00
3	CAMBAGEM	UN	01	60,00	60,00
4	MÃO DE OBRA	UN	01	30,00	30,00
TOTAL					150,00

Valor total: R\$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais)

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64 § 3º, da Lei n° 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 08 de 10 de 2019.

(Assinatura)

13.104.055/0001-93
O. A. MEDEIRO - ME
Av. Nações Unidas, 1599 - 7 BEC - Bosque
CEP:69.918-093
RIO BRANCO **ACRE**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

PROPOSTA DE PREÇOS

RRAZÃO SOCIAL: R. F. dos Silva

CNPJ: 13.683.900/0003-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Av. noções unidas 1538

BAIRRO: Boque CEP: _____

CIDADE: rio Branco ESTADO: Acre

TELEFONE: 99382-7737 E-MAIL: SS CAR auto peças @ gmail . com

PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	30,00	30,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	20,00	20,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	38,00	38,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	20,00	20,00
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	38,00	152,00
TOTAL					240,00

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	30,00	30,00
2	BALANCEAMENTO	UN	01	30,00	30,00
3	CAMBAGEM	UN	01	60,00	60,00
4	MÃO DE OBRA	UN	01	70,00	70,00
TOTAL					190,00

Valor total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64 § 3º, da Lei nº 8.665/93.

DECLARO, ainda, que r.os preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2019.

Renolice Freitas do Silva
(Assinatura)



CNPJ: 13.683.900/0001-22
R.F DA SILVA EIRELI - ME
S S CAR PEÇAS E SERVIÇOS
Av. Nações Unidas, Nº 1538
Bairro: Bosque - CEP: 69918-093
RIO BRANCO ACRE

PROPOSTA DE PREÇOS

RRAZÃO SOCIAL: A. C. LIMA JUNIOR EIRELI
 CNPJ: 20.665.521/0001-75
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 01045.966/002-00
 ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 1464
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69.900-520
 CIDADE: RIO BRANCO ESTADO: AC
 TELEFONE: (61) 3227-1555 E-MAIL: CARMEINDAUTOPREÇOS.FINANCEIRO@OUTLOOK.COM

PRODUTOS DO VEICULO VW/GOL CL MC ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	30,00	30,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	46,00	46,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	30,00	30,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	26,00	26,00
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	56,00	224,00
TOTAL					356,00

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	40,00	40,00
2	BALANCEAMENTO	UN	01	40,00	40,00
3	CAMBAGEM	UN	01	50,00	50,00
4	MÃO DE OBRA	UN	01	50,00	50,00
TOTAL					180,00

Valor total: R\$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange

todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

20.665.521/0001-75

A. C. LIMA JUNIOR EIRELI

Av. Nações Unidas, 1464

Bairro: Bosque - CEP: 69.900-520

Rio Branco - Acre

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2019.



(Assinatura)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

PROPOSTA DE PREÇOS

 RRAZÃO SOCIAL: Melo e Silva comercio e serviços LTDA.

 CNPJ: 30.399.340/0001-06

 INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 01 056 284/001-76.

 ENDEREÇO: AV. Ceara N: 3820 B. 7 Bec.

 BAIRRO: 7º Bec CEP: 69938-111

 CIDADE: Rio Branco ESTADO: AC.

 TELEFONE: 3301 5194 E-MAIL: VIACARCENTROAUTOMOTIVO2018@gmail.com

PRODUTOS PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	35,00	35,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	25,00	25,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	20,00	20,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	15,00	15,00
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	35,00	140,00
TOTAL					235,00

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	20,00	20,00
2	BALANCEAMENTO	UN	01	30,00	30,00
3	CAMBAGEM	UN	01	60,00	60,00
4	MÃO DE OBRA	UN	01	40,00	40,00
TOTAL					150,00

 Valor total: R\$ 385,00, (Trezento e oitenta e cinco reais).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em

perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 18 de Outubro de 2019.

Zaida de Souza Silva
(Assinatura)

[30.399.340/0001-06]

**MELO E SILVA COMÉRCIO
SERVIÇOS LTDA**

Av. Ceará Nº 3820 - 7º BEC.
CEP: 69918-111

[Rio Branco - Acre]


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

PROPOSTA DE PREÇOS

 RRAZÃO SOCIAL: S. de J. G. Narimento

 CNPJ: 16.524.981.0004/06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais - 618

 BAIRRO: Preventório CEP: 69.900.629

 CIDADE: Rio Branco ESTADO: Acre

 TELEFONE: 68 99986964 E-MAIL: _____

PRODUTOS PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	30,00	30,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	40,00	40,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	30,00	30,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	20,00	20,00
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	35,00	140,00
TOTAL					260,00

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	20,00	
2	BALANCEAMENTO	UN	01	20,00	
3	CAMBAGEM	UN	01	40,00	
4	MÃO DE OBRA	UN	01	00,00	
TOTAL					80,00

 Valor total: R\$ 340,00 (trêscentos e quarenta reais).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em

perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 29 de Outubro de 2019.

Sirgiane de Oliveira Gomes Nascimento
(Assinatura)

CNPJ: 16.524.981/0001-06
Ins. Est.: 01.035.067/001-01
S. DE O. G. NASCIMENTO
Rua Minas Geraes, nº 118 - Preventório
CEP: 69.900-129
RIO BRANCO ACRE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

PROPOSTA DE PREÇOS

 RRAZÃO SOCIAL: GA Centro Automotivo B e M. Chopelin

 CNPJ: 27.775.534/0003-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

 ENDEREÇO: Brasão Parente, 1599

 BAIRRO: Brasão Parente

CEP: _____

 CIDADE: Rio Branco

 ESTADO: Acre

 TELEFONE: 993 600989 E-MAIL: _____

9927 0766
PRODUTOS PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	01	38,00	38,00
2	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	01	35,00	35,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	01	25,00	25,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	01	36,00	36,00
5	OLEO DO MOTOR - ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	04	33,00	132,00
TOTAL					226,00

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO	UN	01	15,00	15,00
2	BALANCEAMENTO	UN	01	20,00	20,00
3	CAMBAGEM	UN	01	40,00	40,00
4	MÃO DE OBRA	UN	01	00,00	0,00
TOTAL					75,00

 Valor total: R\$ 301,00 (trezentos e um reais).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do serviço desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em

perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 29 de Outubro de 2019.

「G. A. SOUZA - ME」

CNPJ: 27.775.514/0001-75

INSC. EST: 01.052.337/001-34

Rua Isaura Parante, Nº 1509

Estação Experimental, CEP: 69.010-216

Rio Branco (Assinatura) Acre





MAPA DE PESQUISA DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	R. F. DA SILVA EIRELI - ME		O. A. MEDEIRO - ME		A. C. LIMA JUNIOR EIRELI		S. DE O. G. NASCIMENTO		MELO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		CENTRO AUTOMOTIVO E E.M. CHAPOLIM	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	PC	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2	FILTRO DO AR	PC	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	FILTRO DE COMBUSTIV EL	PC	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
5	OLEO DO MOTOR ORIGINAL DE FABRICA E 100% SINTETICO	LT	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00	R\$ 56,00	R\$ 224,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00
6	ALINHAMENTO	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
7	BALANCEAMENTO	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
8	CAMBAGEM	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	MÃO DE OBRA	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ 430,00		R\$ 487,00		R\$ 536,00		R\$ 340,00		R\$ 386,00		R\$ 301,00

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2019

Andressa Fitzpatrick de Oliveira
Assessora Administrativa
Setor de Licitação e Contratos - SELIC





2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

Programa	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO
Objetivo Estratégico	APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE
Justificativa	A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ENVOLVE AÇÕES DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES E DE SEUS SÓCIOS/COLABORADORES, BEM COMO DOS TRABALHOS TÉCNICOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL DE MODO QUE SOMENTE OS PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS ESTEJAM EXERCENDO A PROFISSÃO E QUE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE.
Objetivos	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E DE ORIENTAÇÃO, BEM COMO EXIGIR A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE TODAS AS EMPRESAS; FAZER CUMPRIR AS NORMAS BRASILEIRAS, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E ORIENTAÇÕES EMANADAS DE RESOLUÇÕES DO CFC E COIBIR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL POR PESSOAS NÃO HABILITADAS.
Metas	CAPITAL: DILIGENCIAR 77 (80% DO TOTAL) ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO, O EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ESTEJAM COM SEU REGISTRO PROFISSIONAL INATIVO (PROFISSIONAIS BAIXADOS, SUSPENSOS E SEM REGISTRO).

INTERIOR: DILIGENCIAR 19 (20% DO TOTAL) ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO, O EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ESTEJAM COM SEU REGISTRO PROFISSIONAL INATIVO (PROFISSIONAIS BAIXADOS, SUSPENSOS E SEM REGISTRO).
FECHAR 04 (QUATRO) PARCERIAS/CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS COM O OBJETIVO DE REALIZAR CRUZAMENTOS DE DADOS FISCALIZATÓRIOS.

MINISTRAR 22 (VINTE E DUAS) PALESTRAS ORIENTATIVAS PRESENCIAL (UMA EM CADA MUNICÍPIO) PARA ATUALIZAR AS MUDANÇAS NO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR, APRECIAR E DAR PROSSEGUIMENTO EM 100% (CEM POR CENTO) DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS.

Área Responsável VICE-PRESIDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Cronograma de Execução

Ações a Desenvolver	%	Situação	Data Início	Data Fim	Responsável
ELABORAR ROTEIRO DE DILIGÊNCIAS E PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E PROFISSIONAL DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, COM COMO DO PERFIL DOS EXECUTORES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.364/11 NO QUE DIZ RESPEITO A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE FUNDAMENTOS - DECORE		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NBCS NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NBCS NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NBCS NO QUE DIZ RESPEITO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NBCS NO QUE DIZ RESPEITO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PERÍCIA CONTÁBIL.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR O ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO CFC N.º 987/03 NO QUE DIZ RESPEITO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS
VERIFICAR A REGULARIDADE DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E O CUMPRIMENTO DA NBC PG12.		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS

Classificação Orçamentária

Conta	Saldo Inicial	Ajustes	Saldo Atual	Realizado	%	A Realizar
6.3.1.3.01.02.001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	547,89	54,79	452,11
6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	500,00	0,00	500,00	120,00	44,53	380,00
6.3.1.3.02.01.035 - POST DE CORRESPONDÊNCIA INST	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.372,12	58,29	627,88
6.3.1.3.02.01.039 - ASSINATURAS	500,00	-500,00	0,00	0,00	58,29	0,00
6.3.1.3.02.03.001 - DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	45,33	1.000,00



Usuário : ANDRES!

2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

6.3.1.3.02.03.002 - DIÁRIAS - CONSELHEIROS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	37,09	1.000,00
	5.000,00	500,00	5.500,00	2.040,01	37,09	3.459,99

Controle de Execução						
Orçamento Inicial	Ajustes	Saldo	Realizado	%	A Realizar	
5.000,00	500,00	5.500,00	2.040,01	37,09	3.459,99	

Observação PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO.
2019

Programa: Gestão de Fiscalização.

Projeto: 2001

Descrição: FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE.

Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE.

Objetivos: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E DE ORIENTAÇÃO; BEM COMO EXIGIR A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE TODAS AS EMPRESAS; FAZER CUMPRIR AS NORMAS BRASILEIRAS, OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E ORIENTAÇÕES EMANADAS DE RESOLUÇÕES DO CFC E COIBIR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL POR PESSOAS NÃO HABILITADAS.

Justificativas: A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ENVOLVE AÇÕES DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES E DE SEUS SÓCIOS/COLABORADORES, BEM COMO DOS TRABALHOS TÉCNICOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL DE MODO QUE SOMENTE OS PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS ESTEJAM EXERCENDO A PROFISSÃO E QUE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE.

Metas: CAPITAL: DILIGENCIAR 96 DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE. CAPITAL: DILIGENCIAR 77 (80% DO TOTAL) ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO, O EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ESTEJAM COM SEU REGISTRO PROFISSIONAL INATIVO (PROFISSIONAIS BAIXADOS, SUSPENSOS E SEM REGISTRO). INTERIOR: DILIGENCIAR 19 (20% DO TOTAL) ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO, O EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE QUE ESTEJAM COM SEU REGISTRO PROFISSIONAL INATIVO (PROFISSIONAIS BAIXADOS, SUSPENSOS E SEM REGISTRO).

Área Responsável: VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO.

Entidades Envolvidas: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE E CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

Setores Envolvidos: SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Responsável pela Execução: MIRLA RODRIGUES SILVA SANTOS.

Recursos Humanos:

1. FISCAL1;
2. ASSESSOR ADMINISTRATIVO;

Cronograma de Execução (Ações Previstas):

1. PALESTRA DE ORIENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS SOBRE EMISSÃO DE DECORE;
2. VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NBCS NO DIZ RESPEITO TRABALHOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, PERÍCIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL;
3. SOLICITAR DOS ESCRITÓRIOS, NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;
4. VERIFICAR O REGISTRO E A REGULARIDADE DO PROFISSIONAL;
5. INCENTIVAR AOS PROFISSIONAIS, DENUNCIAR QUEM ATUA DE FORMA IRREGULAR;
6. PROMOVER PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS, ORIENTANDO SOBRE A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA REALIZADA PELA REGIONAL;
7. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
8. REALIZAR REUNIÕES MENSAIS NA CÂMARA PARA TRATAR DOS TEMAS QUE MAIS GERAM ATUAÇÕES E DUVIDAS AOS PROFISSIONAIS.

Recursos de Materiais:

1. LISTA DE TRANSMISSÃO WATSAPP;
2. CORREIOS;
3. VEICULAÇÃO EM JORNAIS, REVISTA, RÁDIO, TELEVISÃO, E DIÁRIO;
4. VISITA IN LOCO;

Classificação Orçamentária: CONTA DESCRIÇÃO ORÇAMENTO PREVISTO



2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

1. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.3.1.3.01.02.001	R\$ 1.000,00		
2. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
6.3.1.3.02.01.031		R\$ 500,00		
3. POST. DE CORRESPONDÊNCIAS INSTITUCIONAL	6.3.1.3.02.01.035	R\$ 1.000,00		
4. ASSINATURAS (Publicação no Diário, Jornais, Rádio, Televisão e Revista)	6.3.1.3.02.01.039	R\$ 500,00		
5. DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	6.3.1.3.02.03.001	R\$ 1.000,00		
6. DIÁRIAS - CONSELHEIROS	6.3.1.3.02.03.002	R\$ 1.000,00		
TOTAIS		R\$ 5.000,00		

Rio Branco, Acre 11 de outubro de 2018.

Atenciosamente

Adauto Feitoza de Souza
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina - CRCAC.

TOTAL



0,00

Fim de Relatório



Usuário : ANDRES!

5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Programa SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS
Objetivo Estratégico ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS
Justificativa A FROTA DE VEÍCULOS ESTÁ EM CONSTANTE UTILIZAÇÃO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA E, PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO ARCAR COM DESPESAS DE SEGURO, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E DEMAIS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E/OU LOCAÇÃO.
Objetivos MANTER A FROTA DE VEÍCULOS - PRÓPRIA E/OU TERCEIRIZADA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, PARA OFERECER SEGURANÇA E CONFORTO AOS PASSAGEIROS E ASSEGURAR A VIDA ÚTIL DO AUTOMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
Metas GARANTIR 100% DE RECURSOS PARA O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OU LOCAÇÃO.
Área Responsável VICE-PRESIDÊNCIA CONTROLE INTERNO

Cronograma de Execução

Ações a Desenvolver	%	Situação	Data Início	Data Fim	Responsável
REALIZAR A MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	TALYTA DE LIMA CHAVES

Classificação Orçamentária

Conta	Saldo Inicial	Ajustes	Saldo Atual	Realizado	%	A Realizar
6.3.1.3.01.02.001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00
6.3.1.3.01.02.002 - PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	50,00	1.000,00
6.3.1.3.02.01.023 - SEGUROS DE BENS MÓVEIS	6.000,00	1.350,00	7.350,00	7.070,33	86,31	279,67
6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BE	1.000,00	0,00	1.000,00	80,00	78,75	920,00
	9.000,00	1.350,00	10.350,00	8.150,33	78,75	2.199,67

Controle de Execução

Orçamento Inicial	Ajustes	Saldo	Realizado	%	A Realizar
9.000,00	1.350,00	10.350,00	8.150,33	78,75	2.199,67

TOTAL

0,00

Fim de Relatório



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: 13.104.055/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: segunda-feira, 4 de novembro de 2019

Data da Validade: sexta-feira, 3 de janeiro de 2020

AUTENTICAÇÃO Nº: 1C3-410-251D3-157C-314B7-C1-4-10F

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.104.055/0001-93

Razão Social: O A MEDEIRO ME

Endereço: AV NACOES UNIDAS 1599 / 70 BEC / RIO BRANCO / AC / 69918-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110105144178822060

Informação obtida em 04/11/2019 17:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 04/11/2019

Hora Emissão: 15:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 653316

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

O A MEDEIRO

Inscrição Estadual:

01.027.673/001-92

Identidade:

CNPJ:

13.104.055/0001-93

CPF:

Endereço:

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1599 - BAIRRO: 7 BEC, CEP: 69.918-093

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019, 15:55

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

02/01/2020

Código de Autenticidade:

9268ffb15614fe03

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O. A. MEDEIRO
CNPJ: 13.104.055/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:28 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **856E.FDFF.3D37.E60F**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 07 de outubro de 2019 foi aberto processo de Dispensa de Licitação para a execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre e no dia 08, 10, 18, 21 e 29 de outubro de 2019 recebi as propostas de preços das empresas convidadas a oferecerem orçamento.


De posse de tais propostas, as convalido, por verificar que estão de acordo com o preço praticado no mercado.

Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2019.



Andressa Fittipaldy de Oliveira
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos - SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

De acordo:



Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ref.: Dispensa de Licitação por Valor DV-45/2019

1 DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC, objetivando a seleção de proposta para contratação de serviços especializados para realização da revisão obrigatória do veículo oficial pertencentes ao Regional, realizou, elegendo como critério de julgamento das propostas o menor preço, a Dispensa de Licitação por Valor nº 45/2019, em função de seu valor estimado estar abaixo do limite estabelecido na Lei nº 8.666/93, art.24, inc. II, o que justifica a escolha por esta modalidade de contratação, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

2 DA ABERTURA DO PROCESSO

O processo de aquisição foi aberto em 07/10/2018, através da dispensa de licitação nº 45/2019.

3 DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Em relação ao veículo WOLKSVAGEN GOL COMFORTLINE 1.6 T. FLEX 8V 5P ANO/MODELO 2015/2016, foram convidadas a apresentar proposta as empresas abaixo identificadas:

- ✓ O. A. MEDEIRO – ME;
- ✓ R. F. DA SILVA EIRELI – ME; E
- ✓ A. C. LIMA JUNIOR EIRELI;
- ✓ MELO E SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA;
- ✓ S. DE O. G. NASCIMENTO
- ✓ CENTRO AUTOMOTIVO E E M CHAPOLIM

4 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 04/11/2019, a colaboradora responsável por este processo de compra, o qual subscreve o presente, recolheu as propostas das empresas retro mencionadas e procedeu à análise das referidas propostas.

5 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na análise e julgamento das propostas, esta colaboradora ateu-se as constantes irregularidades fiscais das empresas, até a presente data, e constatando que apenas

uma proposta atendeu às especificações técnicas pré-estabelecidas.


6 DO PARECER

Consoante o que acima se relata e de acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, bem como no Levantamento de preços (anexo ao Processo), tendo como objeto a seleção de proposta de Menor Preço, e em atendimento às normas e princípios básicos de dispensa de licitação, recomenda adjudicar o objeto para a empresa abaixo designada:

✓ **O. A. MEDEIRO – ME**

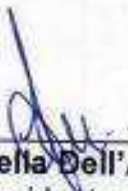
O valor total desta contratação é de **R\$ 467,00** (quatrocentos e sessenta e sete reais).

Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2019.



Andressa Fittipaldu de Oliveira
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos - SELIC

De acordo:



Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 05/11/2019
 Hora : 11:27

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
243	2019	05/11/2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5012-MANUTENÇÃO,	- -

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DFE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO PÉRIÓDICO PARA O VEICULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015, QUE COMPÕE A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE.	R\$ 387,00

Valor por Extenso
Trezentos e Oitenta e Sete Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 2.500,00	R\$ 560,00	R\$ 387,00	R\$ 1.553,00

Rio Branco-AC, 05 de Novembro de 2019


 VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERÁLA
 Departamento Contábil


 TIAGO ROSELLA BELL AGNOLO
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTÁ DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 05/11/2019
 Hora : 11:24

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
242	2019	05/11/2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015, QUE COMPÕE A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	R\$ 80,00

Valor por Extenso
Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 1.000,00	R\$ 840,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Rio Branco-AC, 05 de Novembro de 2019


 VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERALE
 Departamento Contábil


 TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
 Presidente

CI/SELIC/CRCAC nº 50/2019

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Luiz Carlos Bertoleto Júnior

Assessor Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me à Dispensa de Licitação por Valor n.º 45/2019, para expor e ao final solicitar.

O Setor de Licitações e Contratos – SELIC, abriu processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, vindo, por meio deste, solicitar parecer jurídico a respeito do referido processo.

Atenciosamente,



Andressa Fittipalady de Oliveira

Assessora Administrativa

Setor de Licitações e Contratos - SELIC

Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

PARECER ASSESSORIA 041/2019
JURÍDICA CRCAC n°:
PROCESSO CRCAC: 046/2019
INTERESSADOS: DIRETORIA EXECUTIVA / CRCAC
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA, LEI N° 8.666/93. ART. 24, II. LIMPEZA.

1 - Art. 24. É dispensável a licitação: I – (...); II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

I – DO RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica solicitação de análise e emissão de parecer quanto ao processo de dispensa de licitação visando a "contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015, pertencente a frota do CRCAC".

Para tanto foram juntados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Termo de Referência;
- Propostas de Preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Documentação da Empresa e CND's;
- Termo de Convalidação das Propostas;
- Termo de Justificativa;



- Relatório de Análise e Julgamento das Propostas e Justificativa de Dispensa;
- Reserva orçamentária;

Por fim, foi encaminhando o processo para análise e parecer.

É o que importa relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A princípio, convém destacar que compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

II.1 – Da Contratação Direta

Por força da Constituição Federal – art. 37, inciso XXI, a regra no Brasil é que as contratações sejam precedidas de licitação. Somente à lei é permitido abrir exceções. É regra essencial e prévia a execução da despesa¹.

Nesta linha de pensamento, ficou a critério de Lei Ordinária prever quais seriam os tipos de contratações que dispensam a licitação, sendo a Lei n° 8.666/93 responsável pelo delineamento básico, diferindo em três tipos: licitação dispensada, dispensável e inexigível.

No caso em tela, opta-se pela contratação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:
I – (...);

¹ (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes in Contratação Direta sem Licitação, 7ª edição, 2ª tiragem, Belo Horizonte: Fórum, 2008, pg. 196)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ao fazer um apanhado geral sobre a contratação direta, leciona:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

Para a incidência do referido dispositivo, então, são requisitos: a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93; e, b) não constituir a despesa uma parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Quanto ao primeiro requisito a ser observado, não será possível contratar diretamente, via dispensa em razão do valor, se a despesa oriunda do contrato ultrapassar a cifra de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei nº 8.666/93, que assim estabelece:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) II para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Para preencher esse primeiro requisito, o contrato não poderá ser superior a R\$ 17.600,00. Considerando que a contratação pretendida está estimada em um total de R\$ 467,00 conforme se verifica na proposta vencedora, entende-se por estar preenchido tal requisito.

Quanto ao segundo requisito – não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez – embora não o diga expressamente o inciso II do artigo 24, fica clara a intenção do legislador de impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor



permitido para a dispensa. Em verdade, trata-se da aplicação, *mutatis mutandi*, da regra contida no § 5º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, que diz:

"Art. 23. [...] § 5º. É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço".

Nesse sentido, transcrevem-se, em parte, as seguintes decisões do TCU:

"(...) determinar à Prefeitura Municipal de Araguari/MG que observe rigorosamente as disposições da Lei n.º 8.666/93, coibindo o uso irregular da dispensa de licitação em aquisições de mesma natureza, cujo montante total ultrapasse o limite máximo vigente, tendo em vista o disposto nos art. 23, § 2º, c/c o art. 24, II, da referida Lei". (AC147315/08-1. Sessão: 13/05/08. Classe: Relator: Ministro Guilherme Palmeira FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO.)

"2.15. No que se refere à despesa com serviços gráficos, a responsável relacionou, [...], despesas sem licitação que atingem o montante de R\$13.736,00, superior ao valor consignado no relatório de auditoria interna que foi de apenas R\$9.400,00 [...]. O mesmo ocorre com as despesas com publicações, no período de janeiro a setembro/2002, cujo valor informado pela responsável é de R\$ 17.974,40 [...], superior ao consignado pelo Controle Interno (subitem 3.8.1). Logo fica patenteado o descumprimento do art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993, que fixa em R\$ 8.000,00 o limite de dispensa para compras e outros serviços. 2.16. O argumento esposado pela exgestora do Coren/PA, no sentido de que as despesas individuais referentes a cada um dos casos são inferiores ao limite exigido para contratação por meio de licitação não pode prosperar, visto que a despesa pertinente a cada objeto deve ser considerada no seu todo, embora o objeto seja divisível. O parcelamento não pode conduzir à fuga ao procedimento de licitação. 2.17. É pacífico o entendimento desta Corte de Contas (Acórdãos 73/2003 2ª Câmara; 66/99 Plenário) no sentido de que as compras devem ser programadas pelo total para todo o exercício financeiro, observando o princípio da anualidade do orçamento, consoante o estabelecido no art. 8º, caput, da Lei nº 8.666/1993. Na situação sob exame constatase que não houve planejamento adequado das compras, na forma do inciso II do §7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, ensejando o fracionamento da despesa, cujo total superou o limite fixado no art. 24, inciso II, do citado diploma legal. [ACÓRDÃO]9.4. determinar ao Coren/PA que: 9.4.1. observe o disposto nos arts. 8º, 15, §7º, inciso II; e 23, §§ 1º a 5º da Lei nº 8.666/1993, programando a despesa pelo total para todo o exercício financeiro, em atenção ao princípio da anualidade do orçamento, evitando



fracionamentos ilícitos de despesa;" (Acórdão 3373/2006, de 21.11.06
Classe: VI Relator: Ministro Augusto Nardes FISCALIZAÇÃO -
REPRESENTAÇÃO.)

*Contratações com indícios de irregularidades: 3 Fracionamento de despesas O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracterizase pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos "ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa". As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação "correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado". Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO". (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. MinSubst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010)

Assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal.**

II.2 - Da Instrução do Processo de Dispensa de Licitação

De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III justificativa do preço;
- IV documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Analisando-se esse dispositivo, vê-se que a situação da dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da mesma lei não foi tipificada no artigo transcrito. Isso, em tese, poderia levar ao entendimento de que não seria necessário instruir os presentes autos com as exigências ali referidas.

No entanto, a interpretação sistemática leva a outro entendimento. Em outros termos, é necessário, mesmo na hipótese do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, seguir o regramento do artigo 26 dessa mesma lei, ao menos naquilo em que for aplicável. É que, por princípio, mesmo nessa hipótese de dispensa a contratação direta não consiste em oportunidade concedida pela lei para que a Administração realize contratações inadequadas ou prejudiciais ao interesse público. Bem por isso, assim já decidiu o TCU:

"Em qualquer contratação efetuada com dispensa de licitação, observe, com rigor, o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, de modo que sejam devidamente justificados os motivos da escolha do fornecedor ou executante e os preços pactuados." (Decisão nº 30/2000, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira.)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho afirma que "nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 12ª edição, 2008).

Portanto, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, será sempre necessário: a) justificar a escolha do fornecedor – ficando o registro de que quando a escolha do fornecedor recai sobre o fornecedor que apresentou o menor preço, tem-se por justificada a sua escolha; b) justificar o preço, inclusive evitando o pagamento, em qualquer circunstância, de preços fora do mercado.

Não consta no processo a justificativa da escolha ter sido realizada por empresa que não fornece o menor preço. Neste caso, se houve algum caso impeditivo




de se contratar a Empresa com o valor mais vantajoso, este motivo deve ser demonstrado nos autos, pois sem a presente condicionante, restará prejudicada a contratação.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluimos pela possibilidade de contratação direta, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24, inciso "II", da Lei nº 8.666/93, **desde que** sejam atendidas as condicionantes expostas no corpo deste parecer, principalmente em relação a justificativa, corroborada por documentos, que indique o motivo da contratação estar se dando em uma Empresa que não apresenta o menor valor de mercado.

S.M.J., este é o parecer, o qual submete-se à superior apreciação.

Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2019.



Luiz Carlos Bertoleto Junior
OAB/AC 4.925
Assessor Jurídico - CRCAC
Portaria nº 28/2018



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.775.514/0001-75 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 13.683.900/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.399.340/0001-06 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.524.981/0001-06 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 07.11.2019
Hora : 11:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
235	07.11.2019	ORDINARIO		242	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: O. A. MEDEIRO -ME		CNPJ / CPF	: 13.104.055/0001-93	
Endereço	: AV NAÇÕES UNIDAS 1599		Bairro	: 7 BEC	
CEP	: 69918093	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO VW GOL CL MC 1.6, ANO 2015, QUE COMPÕE A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE			1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Valor por Extenso					
Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual	
R\$ 1.000,00	R\$ 840,00		R\$ 80,00	R\$ 80,00	

Rio Branco-AC, 07 de Novembro de 2019

VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERÁLA
Departamento Contábil

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 07.11.2019
Hora : 11:39

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
236	07.11.2019	ORDINÁRIO	SELIC 46/19	243	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS		5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: O. A. MEDEIRO -ME		CNPJ / CPF	: 13.104.055/0001-93	
Endereço	: AV NAÇÕES UNIDAS 1599		Bairro	: 7 BEC	
CEP	: 69918093	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO PERIÓDICO PARA O VEÍCULO VW GOL GL MC 1.6, ANO 2015, QUE COMPÕE A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE.			1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
Valor por Extenso					
Trezentos e Oitenta e Sete Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 2.500,00	R\$ 560,00		R\$ 387,00		R\$ 1.653,00

Rio Branco-AC, 07 de Novembro de 2019


VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERÁLA
Departamento Contábil


TIAGO ROSELLA BELL AGNOLO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Em face do resultado do julgamento das propostas de fornecimento, objeto da Dispensa de Licitação por Valor nº DV-45/2019, conforme Relatório de Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação por Valor em favor de:

✓ **O. A. MEDEIRO – ME**

O valor total da contratação é de **R\$ 467,00** (quatrocentos e sessenta e sete reais).

Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2019.

Pela Adjudicação e pela Homologação:



Tiago Rosetta Dell'Agnolo
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

PAGO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA**RUTO PEORS
O A MEDEIRO - ME**AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, N. 1599 - 7º REC
69918-093 RIO BRANCO - AC
FONE: (68) 03227-8236**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICAENTRADA
1-SAÍDA **1**
900.034.374
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1219 1213 1040 5500 0193 5500 1000 0343 7418 3189 2696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA BALCAO 17		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 312190004616726 03/12/2019 09:05:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.027.673/001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 13.104.055/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AC		CNPJ / CPF 00.732.012/0001-00	DATA DA EMISSÃO 03/12/2019
ENDEREÇO RUA: NOVA AV. CEARA N.: 438		Bairro / Distrito CONJ. MARIANA	CEP 69919-180
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	FONE / FAX (000) 0000-0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA / DUPLICATA 001 03/12/2019 317,00
--

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 317,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA 317,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9. SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIF.	MARCA	SUMÉRIAS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
22306	FILTRO AR GOL VOYAGE FOX G5 1.6 (ECOSPORT 2.0 CAMBIO AUT)	84219999	060	5405	UN	1	30,00	30,00	0,00	0,00		
1198	FILTRO COMB CORSA CELTA MERIVA PALIO FIRE HONDA TIT JEEP RENEGATE/COMPASS EFP100	84212300	060	5405	UN	1	20,00	20,00	0,00	0,00		
1562	FILTRO OLEO GOL PARATI FOX GOLF TDS AT POWER 1.0/1.6 8/16V	84212300	060	5405	UN	1	18,00	18,00	0,00	0,00		
18155	FILTRO AR COND GOL SAVEIRO G5/G6 FOX POLO CROSSFOX/AXX35163 ACP303	84213990	060	5405	UN	1	25,00	25,00	0,00	0,00		
250912	OLEO IPIRANGA SINTETICO 5W30 SN FI MASTER 1LT Código de Barras: 7896587325130	27101932	060	5405	LT	4	56,00	224,00	0,00	0,00		

RETENÇÕES PELA FONTE PAGAS
 CÓDIGO DE RETENÇÃO **647**
 VALOR BRUTO:
 IR FONTE: %
 PIS: % **5,35**
 COFINS: %
 CSLL: %
 VALOR DO DESCONTO: **R\$ 18,34**
 VALOR LÍQUIDO: **R\$ 298,46**

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: 3394 - CONS. REG. DE CONTABILIDADE Operação: 481417 - VENDA, Colaborador: 33 - RAFAEL MEGA		

Gratuito em 03/12/2019 às 09:16 pelo DANFE 312190004616726 PAGO | www.tribe.com.br

RECEBEMOS DE O A MEDEIRO - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/12/2019 VALOR TOTAL: 317,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AC - RUA: NOVA AV. CEARA N.: 438 CONJ. MARIANA, 69919-180 RIO BRANCO-AC		NF-e 000.034.374 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 03/12/2019
 Hora : 14.49


Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
4711	03/12/2019	0	SELIC 46/19


Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
236	6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	80,00
236	6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	387,00

Nome : O. A. MEDEIRO -ME	CNPJ / CPF : 13.104.055/0001-93
--------------------------	---------------------------------

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO VW GOL GL MC 1.6, ANO 2015, QUE COMPÕE A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE NF SERVIÇO Nº321, NF MATERIAL Nº31374	30/12/2019	467,00

Descontos		
ISS	7,50	6147 18,54 6190 14,17
Valor Bruto	: 467,00	Valor Descontos : 40,21
		Valor Líquido : 426,79

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p>03,12,19</p> <p>Data</p> <p></p> <p>RAJANE DE SOUZA MACHADO SETOR FINANCEIRO</p>

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p>03,12,19</p> <p>Data</p> <p></p> <p>TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO PRESIDENTE CRCAC</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data Hora da emissão
F9C1.CF60.4BEA	03/12/2019 - 11:04:50
Natureza da operação	Número da Nota
Retenção do ISSQN	321

Prestador de Serviços

O.A.MEDEIRO
 NAÇÕES UNIDAS, 970,
 BOSQUE, Telefone: 32278236.
 CEP: 69900-478 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
 CPF/CNPJ: 13.104.055/0002-74 Inscrição Municipal: 1389629
 Email: autosomega@hotmail.com Inscrição Estadual: 0102767300273

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 CPF/CNPJ: 00.732.012/0001-00
 Endereço: CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11
 Bairro: CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
 CEP: 69919-180
 Cidade: RIO BRANCO - AC - BRASIL Inscrição Municipal: 1215540
 Email: financeiro@crcac.org.br Inscrição Estadual:

Retenções pela Fonte Pagadora
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CARRO: GOL QLW5960	VALOR BRUTO: _____			
	IR FONTE: _____ %			
	IRPJ: _____ %			
	IRPFINS: _____ %			
	CSLL: _____ %			
Descrição do serviço		Quantidade	Valor unitário	Valor total
MAO DE OBRA	VALOR DO DESCONTO: _____ -	1	30,00	30,00
ALINHAMENTO	VALOR LÍQUIDO: _____	1	30,00	30,00
BALANCEAMENTO		1	30,00	30,00
CAMBAGEM		1	60,00	60,00

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Imposto	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Valor de Crédito(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Taxa(R\$)
150,00	1,00	0,00	0,00	150,00	5,00	7,50	150,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00

Retenções

IRPJ(R\$)	IRPF(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
7,50	0,00	7,50	142,50	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço - Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/01/2020
- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **O. A. MEDEIRO**
CNPJ: **13.104.055/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:55 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **AA6D.4DA0.ED2D.8596**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.104.055/0001-93

Razão Social: O A MEDEIRO ME

Endereço: AV NACOES UNIDAS 1599 / 70 BEC / RIO BRANCO / AC / 69918-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2019 a 21/12/2019

Certificação Número: 2019112204421859937651

Informação obtida em 29/11/2019 17:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.104.055/0001-93

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : O. A. MEDEIRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/01/2011	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONS REG DE CONTA DO EST DO ACRE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00002834-0

Nome destinatário:	O A MEDEIRO ME
Valor:	R\$ 426,79
Identificação da operação:	NF34374 NF321

Data de débito:	03/12/2019
Data/hora da operação:	03/12/2019 15:39:12

Código da operação:	41860637
Chave de segurança:	3K5KQHEHESYRJVNL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104